



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR BORBULHA DO POVO

Requerimento Nº - 142

Ano: 2022

O vereador que abaixo subscreve, **REQUER** depois de ouvir o Sábio Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Diretor do INTRANS, solicitando a regulamentação e identificação dos espaços de paradas de taxistas, mototaxistas e moto-frete no âmbito Municipal de Tefé.

APROVADO
EM: 27 OUT. 2022

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Considerado a Lei Municipal nº 023 de 30/03/2012, que criou o instituto Municipal de engenharia e Fiscalização do trânsito e Transporte de Tefé-IMTRANS, precisamente no art. 4º, inciso V, da referida lei, que compete ao instituto, implantar a coordenação e a operacionalização do plano de **Estacionamento Rotativo**, quando necessário, mediante a realização de estudo que visem a racionalização do trânsito na cidade de Tefé, principalmente na área central.

Considerando o art. 32º inciso XXI da lei orgânica, que compete ao Município, através do órgão competente a regulamentação e a utilização dos logradouros Públicos e especialmente no perímetro urbano, e determinar o itinerário e os **pontos de paradas** dos transportes coletivos.

Vale ressaltar, que desta forma, estaremos organizando de uma forma mais adequada os pontos de paradas dos trabalhadores que exercem suas atividades como taxista, mototaxistas e moto-frete.

Certo da análise do presente requerimento, peço de Vossas Excelências a aprovação.

Nestes Termos Pede Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 21 de outubro de 2022

BORBULHA DO POVO
- VEREADOR (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTÓCOLO
2022.000.000

26 OUT 2022

HORA: 14:25

VISTO: [assinatura]